



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 13 de maio de 2024 – Edição 442– Lei 2.325/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para a Contratação Emergencial de empresa para recebimento de resíduos sólidos urbanos no aterro no município de Vitor Graeff/RS. A empresa que receberá os resíduos será **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0006-99, no valor de **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)** por tonelada de RSU-Resíduos sólidos urbanos, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de 300 m<sup>3</sup> de brita média para a recuperação emergencial das vias urbanas afetadas pelo elevado índice pluviométrico que afetou o município na semana passada. A empresa fornecedora será **VICENTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.707.075/0001-62, no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil e reais)**, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de medicamentos da farmácia básica a serem distribuídos na Unidade de Saúde a pacientes de nosso município que fazem o uso contínuo. A empresa fornecedora será **FARMÁCIAS ULTRAMED POPULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.058/0011-83, no valor de **R\$**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 13 de maio de 2024 – Edição 442– Lei 2.325/2019

**13.798,84 (treze mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de Maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama